

Portaria nº 602/GP/2020

Em, 16 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – A Portaria nº **468/GP/2020**, a qual concede 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/12/2018 a 01/12/2019, a Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª SILVANIA DOS SANTOS E SILVA**, portadora do CPF nº 544.294.981-72, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme protocolado no processo 2783/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 16/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 16 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal